



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 388 de 22 / 05 / 2024
Resp. kp às 15 hs 53

PROJETO DE LEI Nº 66, DE 24 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei
Orçamentaria Anual

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 5.999,91, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 0006 - Segurança Pública

Subfunção: 0183 - Informação e Inteligência

Programa: 0021 - Segurança do cidadão

Ação: 2263 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Elemento: 34450420000000000000 - Auxílios R\$ 5.999,91

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito R\$ 5.999,91

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata os
Art. 1º:

I - A redução obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 0006 - Segurança Pública

Subfunção: 0183 - Informação e Inteligência

Programa: 0021 - Segurança do cidadão

Ação: 2263 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Elemento: 33903900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
..... R\$ 5.999,91

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito R\$ 5.999,91

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 24
DE MAIO DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 66 de 24 de maio de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentaria Anual".

Justifica-se o presente projeto devido a aprovação em assembleia, acerca de auxílio dos municípios da AMUCELEIRO (Associação dos Municípios da Região Ceileiro do Rio Grande do Sul), para construção de muros no Presídio Estadual de Três Passos e Anexo. O projeto visa garantir a segurança do Estabelecimento Penal, coibindo fugas, arremessos de materiais ilícitos, bem como a proteção contra ameaças externas, proporcionando maior segurança para a sociedade.

Desta forma, foi decidido que o auxílio repassado para execução do muro seria de R\$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa reais), rateado de forma proporcional ao número de habitantes, de cada município pertencente à Associação.

Assim sendo, o Município de Santo Augusto repassará a importância de R\$ 5.999,91 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Esse repasse é de suma importância para a melhoria nas condições de segurança do Estabelecimento Penal, que necessita proteger a sociedade, as autoridades que adentram no local, servidores e os próprios apenados, sendo essa a função institucional e de garantia da ordem pública.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.